TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REFERÊNCIA AO DFD Nº 04064/2025

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, da Banda Conexão Brasil para a realização de apresentações musicais durante o Réveillon 2026, a ser realizado na cidade de Comendador Gomes, no dia 31 de dezembro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 A contratação da Banda Conexão Brasil será realizada com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação nos casos de "inviabilidade de competição, em razão da natureza do objeto e das condições especiais do contratante".

2.2 A banda escolhida possui notória especialização, sendo amplamente reconhecida no cenário musical pela sua trajetória de sucesso e experiência em grandes eventos, incluindo edições anteriores de Réveillon.

2.3 A contratação direta é a única alternativa para garantir a qualidade artística e o êxito do evento, tendo em vista a singularidade e a expertise da banda, que se alinha ao perfil do público e à identidade do evento.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

3.1 A Banda Conexão Brasil se comprometerá a realizar os seguintes serviços, durante o Réveillon 2026:

3.2 Apresentação Musical: Show da Banda Conexão Brasil sendo composta por 16 (dezesseis) pessoas entre palco e equipe técnica, tais como: Guitarra, Baixo, Baterista, Saxofonista, Tecladista, 3 cantores (as), Técnico de som, Iluminador, Roadies, 3 (três) bailarinos e produtor musical.

3.3 Tempo de Apresentação: 3h:30m

3.4 Infraestrutura Técnica: A banda será responsável pela disponibilização de todos os equipamentos necessários para a realização de suas apresentações, incluindo sistema de som, iluminação e outros recursos técnicos, conforme exigências logísticas do evento, sendo eles: Repertório eclético, cenário e figurinos; Estrutura de sonorização para todo o evento Grid de iluminação no palco, incluso moving, par led e strobos;

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A contratação da Banda Conexão Brasil está embasada na inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando houver "inviabilidade de competição", devido à natureza singular do serviço, à notória especialização da banda e à sua capacidade técnica e artística para atender às exigências do evento.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 Prazo de Execução: O prazo para a execução dos serviços será no dia 31 de dezembro de 2025, correspondendo o dia de realização do Réveillon 2026.

5.2 Local de Execução: Os serviços serão prestados na Avenida Palmério Heitor de Queiroz, conforme a programação definida pela comissão organizadora do evento.

5.3 Valor e Condições de Pagamento: O valor total da contratação será de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas, sendo entrada de 30% (trinta por cento) na assinatura do contrato e o restante na semana do evento.

5.4 Responsabilidades da Banda: A banda será responsável por todos os custos relacionados à sua apresentação e outros custos operacionais que envolvam a execução do show. **Não estando incluso** palco para a apresentação, camarim ao lado do palco, hospedagem, almoço e jantar.

5.5 Documentação: A banda deverá apresentar todos os documentos exigidos pela legislação, tais como contrato social, comprovante de regularidade fiscal, e outros documentos pertinentes à contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A contratante, no caso Prefeitura Municipal de Comendador Gomes, se compromete a:

6.1.1 Fornecer à banda as informações necessárias para a realização das apresentações, incluindo data, horário e detalhes logísticos do evento.

6.1.2 Garantir o cumprimento do cronograma de pagamento conforme estipulado no contrato.

6.1.3 Garantir a infraestrutura mínima para a realização do evento, como acesso ao local, segurança, e condições básicas de trabalho.

6.1.4 Garantir palco para a apresentação e jantar para a banda e toda equipe técnica de estrutura e som.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

7.1 A seleção da Banda Conexão Brasil para a contratação foi realizada com base nos seguintes critérios:

7.1.1 Reconhecimento artístico: A banda é amplamente reconhecida pela sua competência técnica e artística, e tem experiência consolidada em eventos de grande porte, como o Réveillon, sendo referência no mercado.

7.1.2 Adequação ao evento: O estilo musical da banda e o seu repertório são perfeitamente alinhados à proposta do evento, garantindo a atração do público e a realização de um evento de qualidade.

8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

8.1 A banda deverá cumprir os termos do contrato, incluindo pontualidade, estrutura necessária e demais obrigações acordadas.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O contrato de prestação de serviços terá início na data de sua assinatura e vigência até o cumprimento total das obrigações por ambas as partes, ou seja, até a conclusão do evento e a finalização do pagamento acordado.

10. ANEXOS

Anexo I: Proposta da Banda Conexão Brasil

Anexo II: Documentos fiscais de serviços prestados

Anexo III: Apresentações em eventos e divulgação em redes sociais

Anexo IV: Atestado de Capacidade Técnica

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência visa assegurar a clareza e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação da Banda Conexão Brasil para o Réveillon 2026 seja realizada de acordo com os princípios da legalidade, transparência e eficiência, contribuindo para o sucesso do evento e a promoção da cultura local.

Comendador Gomes, 04 de dezembro de 2025.

Miris Luana Diniz Rezende

Miris Luana Diniz Rezende
Coordenadora do Departamento de Cultura

12. APROVAÇÃO

O presente Termo de Referência está aprovado conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, validando a inexigibilidade da licitação para a contratação da referida banda.

Fernanda Rufino Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Cultura